

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA COMPLEMENTAR DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (PROCEEM)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO PROCEEM
 EDITAL Nº001/2014

O PROCEEM torna público a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para ministrar aulas preparatórias para o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), conforme as instruções a seguir determinadas:

1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, conforme os seguintes quadros:

Quadro 01 - Campus Central da UFRN

Vagas destinadas exclusivamente a aluno regularmente matriculado em curso de graduação modalidade presencial, preferencialmente nos cursos de Licenciatura em: Letras/Português, Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Matemática, História, Física, Ciências Biológicas, Química, Sociologia, Geografia e Filosofia.

UNIDADES	DISCIPLINA/ ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	CADASTRO RESERVA*	REGIME DE TRABALHO (20 horas semanais)	REMUNERAÇÃO
SETOR I DEP. de ENFERMAGEM REDINHA	L.PORTUGUESA	02	04	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	MATEMÁTICA	02	04	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	HISTORIA	02	04	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	FÍSICA	02	04	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	BIOLOGIA	02	04	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	QUÍMICA	02	04	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	SOCIOLOGIA	02	04	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	GEOGRAFIA	02	04	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	FILOSOFIA	02	04	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	INGLES	02	04	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	ESPAÑHOL	02	04	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	TOTAL	22	44		

* As vagas destinadas ao cadastro reserva poderão ser preenchidas em caso de expansão do programa para outras Unidades da UFRN e Escolas da rede pública dos municípios contemplados.

Locais e horários de aula: 09 turmas

- SETOR I – 5 turmas- segunda a sexta – tarde;
- Enfermagem – 3 turmas - segunda a sexta – noite;
- Redinha – 1 turma - segunda a sexta – noite (Escola Municipal Nª Sª dos Navegantes).

Quadro 02. - Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA):

Vagas destinadas exclusivamente a aluno regularmente matriculado em curso de graduação modalidade presencial ou a distância, preferencialmente nos cursos de Licenciatura em: Letras/Português, Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Matemática, História, Física, Ciências Biológicas, Química e Geografia.

UNIDADES	DISCIPLINA/ AREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	CADASTRO RESERVA*	REGIME DE TRABALHO (20 horas semanais)	REMUNERAÇÃO
FACISA C. NOVOS CAICO	L.PORTUGUESA	03	02	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	MATEMÁTICA	03	02	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	HISTORIA	03	02	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	FÍSICA	03	02	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	BIOLOGIA	03	02	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	QUÍMICA	03	02	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	GEOGRAFIA	03	02	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	INGLES	03	02	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	ESPAÑHOL	03	02	10 h semanais de docência + 10 h para planejamento	R\$ 550,00
	TOTAL	27	18		

* As vagas destinadas ao cadastro reserva poderão ser preenchidas em caso de expansão do programa para Escolas da rede pública dos municípios contemplados.

Locais e horários de aula: 11 turmas

- FACISA (Santa Cruz) – 3 turmas - quinta e sexta – noite / sábado e domingo – manhã e tarde;
 - CERES (Currais Novos) – 4 turmas - segunda a sexta – tarde;
 - CERES (Caicó) – 4 turmas - segunda a sexta – tarde.
2. O processo Seletivo também se destina à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes Unidades: SETOR II e V; EC&T e em escolas da rede pública dos municípios contemplados.
 3. O regime de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste Edital, sendo a distribuição de trabalho conforme a necessidade de atender as todas as Unidades do programa.
 4. O professor fará parte do banco de professores do programa, podendo atuar em qualquer uma das Unidades, de acordo com a necessidade.
 5. As **inscrições** serão efetuadas no período de **16 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014**, exclusivamente através do envio do questionário anexado a este edital para o e-mail proceem@prograd.ufrn.br. Caso o candidato atenda a algum dos critérios dispostos no item 9, deverá enviar os documentos comprobatórios para este mesmo e-mail. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei.
 6. Poderá realizar inscrição qualquer aluno regularmente matriculado em cursos de Bacharelado ou Licenciatura da UFRN.
 7. O processo seletivo realizar-se-á nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2014**, por uma Comissão de Seleção (CS) constituída pela coordenação do programa e 5 (cinco) membros da equipe; o resultado será divulgado dia **18 de fevereiro** através do site da PROGRAD.
 8. O processo Seletivo, de acordo com esse Edital, terá validade de **11 meses**.

9. DA PROVA DE TÍTULOS:

9.1 A CS atribuirá nota 10,0 (DEZ) à prova de títulos conforme quadro abaixo:

Itens	Critério	Nota	Atribuída
1	Ter experiência comprovada em projetos de cursinho atuando como docente (01 ponto por ano letivo, máximo de 03 pontos).	0 - 3	
2	Exercício de monitoria em nível superior, programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógica (0,25 pontos por semestre, máximo de 01 ponto).	0 - 1	
3	Ser aluno de Curso de licenciatura ou já licenciado.	04	
4	Estar registrado no CADASTRO ÚNICO do SIGAA e ser aluno preferencial.	02	
	Total	10,0	

9.2 Será utilizado como critério de desempate o período que o candidato atuou nas atividades descritas nos itens 1 e 2.

10. O resultado final será publicado no seguinte endereço eletrônico: www.prograd.ufrn.br

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Os candidatos aprovados participarão de uma oficina pedagógica, obrigatória, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2014, em horário e local divulgados posteriormente;

11.2 O período letivo das aulas será de 06 de março de 2014 até 24 de outubro 2014, com aulas aos sábados a partir de 05/04/2014;

11.3 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica da Pró-Reitora de Graduação (www.prograd.ufrn.br).

Nata/RN, 15 de janeiro de 2014

Profª Jucimar França Vilar Lima/ Profª Sandra Kelly de Araújo
Coordenação do PROCEEM